

Caxambu	Baependi	23. EE Vargem da Lage, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio 24. EE Joaquim Alvarenga Maciel, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
	São Thomé das Letras	25. EE do Sobradinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
	Serranos	26. EE Nossa Senhora do Bonsucesso, de Ensino Médio
Conselheiro Lafaiete	Congonhas	27. EE Feliciano Mendes, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Conselheiro Lafaiete	28. EE Dr. Antônio Nogueira de Rezende, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
	Itaverava	29. EE Conselheiro Antão, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
	Ouro Branco	30. EE Iracema de Almeida, de Ensino Médio
	Piranga	31. EE Coronel José Idelfonso, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Queluzito	32. EE Santo Amaro de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Rio Espera	33. EE Monsenhor Francisco Miguel Fernandes, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Senhora de Oliveira	34. EE Quinzinho Inácio, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
Coronel Fabriciano	Antônio Dias	35. EE Vicente Inácio Bispo, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Coronel Fabriciano	36. EE Tancredo de Almeida Neves, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Buenópolis	37. EE Padre Laerte Esperança Oliveira, de Ensino Médio
Curvelo	Corinto	38. EE Waldemar Araújo, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
	Curvelo	39. EE Irmã Clarentina, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
		40. EE Irmã Raimunda Marques, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
		41. EE São Geraldo, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
		42. EE Sérgio Eugênio da Silva, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	SRE	Município
Curvelo	Inimutaba	43. EE Dr. Pacífico Mascarenhas, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Santo Hipólito	44. EE Frei Eustáquio, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
Divinópolis	Itapecerica	45. EE Imaculada Conceição, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
Governador Valadares	Aimorés	46. EE José Henrique Filho, de Ensino Médio
		47. EE Manoel Victorino de Oliveira, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
	Fernandes Tourinho	48. EE Agripino Vilas Novas, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
Itajubá	Conceição das Pedras	49. EE Antônio Carlos, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Gonçalves	50. EE João Ribeiro da Silva, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Maria da Fé	51. EE São José, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Piranguinho	52. EE Sebastião Pereira Machado, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Sapucaí-Mirim	53. EE Professor Figueiredo Brandão, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
Ituiutaba	Cachoeira Dourada	54. EE João Gonçalves de Oliveira, de Ensino Médio
Leopoldina	Leopoldina	55. EE Sebastião Medeiros, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
Manhuaçu	Manhuaçu	56. E.E de São Sebastião do Sacramento, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
	Mutum	57. EE Maria Luiza Alves Vieira, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
	Belo Horizonte	58. EE Laudime Vaz de Melo, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
Metropolita-na A	Bonfim	59. EE Melo Viana, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Bom Jesus do Amparo	60. EE Edmundo Pena, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Brumadinho	61. EE Paulina Aluotto Ferreira, de Ensino Médio
	Catas Altas	62. EE Alzira Ayres Pereira, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Piedade dos Gerais	63. EE Padre Pedro Thysen, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Esmeraldas	64. EE de Ensino Médio
Metropolita-na B	Sarzedo	65. EE de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
		66. EE Professor Ernesto Carneiro Santiago, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
		67. EE Itália Cautiero Franco, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
Metropolita-na C	Ribeirão das Neves	68. EE Vereador José Roberto Pereira, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
SRE	Município	Implantação da EJA – Ensino Médio
		69. EE Américo Caldeira Brant, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
		70. EE Doutor Odilon Loures, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
		71. EE João Osório de Queiroz, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
		72. EE Presidente Tancredo Neves, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
		73. EE São Luis, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
		74. EE Cordiolino Souza Santos, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
		75. EE Zeca Guida, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
		76. EE Manoel Pereira de Araújo, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
		77. EE de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
78. EE Professora Cristina Guimarães, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio		
Muriaé	Barão de Monte Alto	79. EE Domiciano Cerqueira, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Muriaé	80. EE Professor Gonçalves Couto, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
		81. EE Temístocles Eutrópio, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
	Palma	82. EE Artur Bernardes, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio – Distrito de Cisneiras
Pará de Minas	Bom Despacho	83. EE Irmã Maria, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Estrela do Indaiá	84. EE Professor Antônio Ribeiro, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
	Martinho Campos	85. EE Padre Nonó, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio – Distrito de Ibitira
	Paineiras	86. EE Celestino Nunes, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Quartel Geral	87. EE Sebastião Campos, de Ensino Médio
Passos	Formiga	88. EE Professor Joaquim Rodarte, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	Fortaleza de Minas	89. EE Doutor Noraldino de Lima, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
Pirapora	Várzea da Palma	90. EE de Guaiacú, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
Poços de Caldas	Conceição da Aparecida	91. EE Padre José Antônio Panucci, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
Ponte Nova	Abre Campo	92. EE Professor Ernesto de Melo Brandão, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio – Distrito Granada
	Jequeri	93. EE do Grota, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
	Rio Doce	94. EE Maria Amélia, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
SRE	Município	Implantação da EJA – Ensino Médio
		95. EE José Soares de Araújo, de Ensino Médio
São Sebastião do Paraíso	Juruiaia	96. EE Eduardo Senedese, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	São Tomás de Aquino	97. EE Doutor Tancredo de Almeida Neves, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
Sete Lagoas	Papagaio	98. EE Jacir Lopes Duarte, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	99. EE Alberto Barreiros, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
		100. EE Irmã Arcângela, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
Uberaba	Uberaba	101. EE Minas Gerais, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
	União de Minas	102. EE Dom Pedro II, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018.
a) Patterson Patrício de Souza – Relator

Processo nº 32.710
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 143/2018
Aprovado em 01.3.2018

Expediente de interesse do Núcleo Pedagógico Aprendiz, sediado no município de Carmópolis de Minas, contendo pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho prorrogue, até 31 de maio de 2018, o prazo da renovação anterior do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Núcleo Pedagógico Aprendiz, sediado na Rua Doutor Francisco Paolinelli, 560, Bairro Boa Vista, em Carmópolis de Minas. Antes de expirado o prazo, ora concedido, a instituição deverá protocolar, diretamente neste Conselho, novo pedido de renovação de reconhecimento do referido curso, cujo processo ficará aqui arquivado, até emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Retificação
Processos nº 38.346
Relatora: Maria das Graças de Oliveira
*Parecer nº 152/2018
Aprovado em 01.3.2018

Renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Eletrônica, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no município de Nova Lima.

Conclusão
Tendo em vista que a instituição atendeu à recomendação constante do Parecer CEE 534/2017, este Conselho se manifesta favoravelmente à renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Eletrônica, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, município de Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 01 de março de 2018.
a) Maria das Graças de Oliveira – Relatora
*Fica retificada a publicação no “MG” de 16.3.2018

Processo nº 32.330
Relator: Eduardo de Oliveira Chiari Campolina
Parecer 159/2018
Aprovado em 01.3.2018

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Municipal Bruno Fonseca Pinto, de Itamonte, que passa a integrar a rede estadual de ensino.

Conclusão

À vista do que se expôs, dada a excepcionalidade que envolve a questão, este Conselho acolhe o pedido de extensão dos efeitos da Portaria SEE nº 1681/2012, pelo período de 22.12.2016 a 31.12.2017, de renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Municipal Bruno

Fonseca Pinto, localizada no Povoado de Campo Redondo, zona rural do município de Itamonte que, incluída no Planejamento do Atendimento/2018 da SEE, passa a integrar a federação de escolas pertencentes a rede estadual de ensino.

Belo Horizonte, 01 de março de 2018.
a) Eduardo de Oliveira Chiari Campolina – Relator

Processo nº 34.665
Relator: Gustavo Henrique Escobar Guimarães
Parecer nº 165/2018
Aprovado em 19.3.2018

Prorrogação do prazo do recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rosário da Limeira e do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Especial Oralda Correia de Faria Vital, do município de Rosário da Limeira, para fins exclusivos de regularização de vida escolar e expedição de documentos.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação do recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rosário da Limeira e do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Especial Oralda Correia de Faria Vital, no município de Rosário da Limeira, no período de 10 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

Belo Horizonte, 19 de março de 2018.

a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator

Processo nº 34.065
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 168/2018
Aprovado em 19.3.2018

Alteração societária e recredenciamento da entidade Centro Educacional Batista Betel S/S Ltda. e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Educacional Batista Betel, no município de Uberlândia.

Conclusão

Faço ao exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária da entidade Centro Educacional Batista Betel S/S Ltda. e responda afirmativamente a seu recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à prorrogação do prazo do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Educacional Batista Betel, no município de Uberlândia, até 31 de maio de 2018.

Antes de expirado este prazo, ora concedido, a entidade mantenedora deverá apresentar, diretamente neste Conselho, novo pedido de renovação de reconhecimento, cujo processo ficará aqui arquivado, até a emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 19 de março de 2018.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 40.216
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 171/2018
Aprovado em 19.3.2018

Examina pedido de recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Papagaio e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Especial Padre João Ribeiro da Cruz, no município de Papagaio.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Papagaio e se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Especial Padre João Ribeiro da Cruz, instalada na Av. Coronel Diogo, nº 944, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Papagaio, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 19 de março de 2018.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 41.413
Relator: Gustavo Henrique Escobar Guimarães
Parecer nº 180/2018
Aprovado em 20.3.2018

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Mathias Andrade, no município de Contagem.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Mathias Andrade, no município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 20 de março de 2018.

a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator

Processo nº 38.982
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 192/2018
Aprovado em 20.3.2018

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Pilares, no município de Jaíba.

Conclusão

Diante do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Pilares, município de Jaíba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 20 de março de 2018.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 37.882
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 197/2017
Aprovado em 21.3.2017

Autorização de funcionamento do Centro Médio Profissionalizante de Extrema – CEMPRE com o curso Técnico em Enfermagem e respectiva Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, no município de Extrema, mantido pela Sociedade Unificada de Educação de Extrema.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro Médio Profissionalizante de Extrema – CEMPRE com o curso Técnico em Enfermagem e respectiva Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, no município de Extrema, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.

É o parecer.

Belo Horizonte, 20 de março de 2018.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 40.419
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 199/2018
Aprovado em 21.3.2018

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Teatro e Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho a serem ministrados pelo Colégio São Francisco Xavier – Unidade II, no município de Ipatinga, mantido pela FESFX – Fundação Educacional São Francisco Xavier.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Teatro e Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho a serem ministrados pelo Colégio São Francisco Xavier – Unidade II, situado no município de Ipatinga, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

O reconhecimento dos cursos deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.

É o parecer.

Belo Horizonte, 20 de março de 2018.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Retificação
Processo nº 39.045
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
*Parecer nº 204/2018
Aprovado em 21.3.2018

Renovação do reconhecimento dos Cursos Técnico em Química, Técnico em Mecânica e Técnico em Mineração ministrado pela POLITEC BH – Escola Politécnica Belo Horizonte, no município de Belo Horizonte.

Conclusão

Tendo em vista que a instituição atendeu a recomendação do Parecer nº 727/2017, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos Cursos Técnico em Química, Técnico em Mecânica e Técnico em Mineração ministrados pela POLITEC BH – Escola Politécnica Belo Horizonte, situada na Av. Amazonas, 491, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 21 de março de 2018.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora
*Fica retificada a publicação do “MG” de 12.4.2018

Processo nº 37.885
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 205/2018
Aprovado em 21.3.2018

Renovação de reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Automação Industrial integrada ao Ensino Médio ministrada pelo CETEP – Centro Técnico de Ensino Profissional, situado no município de Mariana.

Conclusão

Faço ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste pela prorrogação do reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Automação Industrial integrada ao Ensino Médio ministrada pelo CETEP – Centro Técnico de Ensino Profissional, situado na Rua Antônio Olinto, nº 67, Centro, no município de Mariana, até 31 de maio de 2018.

Antes de expirado o prazo, ora concedido, a entidade mantenedora deverá apresentar, diretamente neste Conselho, novo pedido de renovação de reconhecimento, cujo processo ficará aqui arquivado, até emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 21 de março de 2018.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora